



INDICAÇÃO Nº 120/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores e Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ ENTRADA NO EXPEDIENTE 02 / 06 / 2023 Servidor(a)
--

INDICA ao Executivo Municipal que encaminhe Projeto de Lei para reajustar o valor do Salário Mínimo no Município de Acaraú, conforme a Medida Provisória nº 1.172/2023.

A Medida Provisória nº 1172/23, assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, reajusta, para todo o Brasil, o salário mínimo para R\$ 1.320 a partir de 1º de maio de 2023. O reajuste corresponde a um aumento de 1,38% em relação ao valor vigente em abril (R\$ 1.302) e de 8,91% em relação a dezembro de 2022 (R\$ 1.212).

Destarte, tendo em vista que já passamos da segunda quinze do mês de maio, e o Executivo Municipal ainda não apresentou projeto de lei para reajustar do valor do salário mínimo, contrariando a determinação federal, solicitamos o envio imediato de Projeto de Lei nesse sentido.


Destacamos que o presente pleito se justifica ante a necessária adequação ao ordenamento federal e também como forma de valorização salarial dos vários servidores públicos do município, os quais desempenham suas funções com esmero e dedicação e merecem todo o nosso reconhecimento.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal indicando o envio de Projeto de Lei para reajustar o valor do Salário Mínimo no Município de Acaraú, conforme a Medida Provisória nº 1.172/2023.

Termos em que,

P. Deferimento.

SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/> REJEITADO
02.06.2023
VISTO


ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE
VEREADOR – (PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 24 MAI 2023 Servidor
